

Edital nº 041/2023/PROEN
PROCESSO SELETIVO DE MONITORES PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade da Região de Joinville – Univille, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução nº 02/12/CEPE, torna pública a abertura das inscrições às vagas do Programa de Monitoria, **para o período letivo 2023-2**, conforme especificado no item 1.

1. DAS VAGAS E LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS E/OU ENTREVISTAS

CURSO	Campus	TURNO	SÉRIE/ SEMESTRE	DISCIPLINA	VAGAS	PROFESSOR	DATA/HORÁRIO/LOCAL DA	
							PROVA	ENTREVISTA
Artes Visuais	Joinville	Noturno	2º e 4º semestres	Fotografia e Arte	1	Fernanda Pozza da Costa	-	19/09/2023, 14:00 MS Teams
Direito	São Francisco do Sul	Noturno	6º semestre	Direito Civil VI - Das Famílias	2	Renata Egert	-	12/09/2023, 18:30 Sala de atendimento jurídico nº 4 Unidade São Francisco do Sul
Direito	São Francisco do Sul	Noturno	2º semestre	Direito e Sociedade	1	Sirlei de Souza	-	16/09/2023, 18:00 Sala de atendimento jurídico nº 4 Unidade São Francisco do Sul
Medicina	Joinville	Integral	1º semestre	Anatomia Humana I	2	Valdir Steglich	20/09/2023, 14:00 Sala A-216 Campus Joinville	-
Nutrição	Joinville	Noturno	2º semestre	Fisiologia Humana	1	Carla Werlang Coelho	-	12/09/2023, 17:00 Área da Saúde ou sala G1 (a combinar)

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

I - ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação da Univille;

- II - ter sido aprovado em disciplina(s) cujos conteúdos contemplem os conteúdos da disciplina de interesse, com nota igual ou superior a 7 (sete);
- III - não haver sido, anteriormente, dispensado de programa de monitoria;
- IV - não haver sofrido pena disciplinar;
- V - não exercer monitoria em outra disciplina.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: 28/08/2023 a 06/09/2023

3.2 Local: Diretamente no site da Univille: <https://www.univille.edu.br/form/edital0412023proen> (**visível apenas para usuários logados no Enturma**)

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1 Preencher corretamente o requerimento de inscrição no período descrito no item 3.1;
- 4.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato o correto preenchimento do requerimento de inscrição.

5. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

- 5.1 Análise do histórico escolar do aluno;
- 5.2 Prova escrita e/ou prova prática e/ou entrevista, elaborada e avaliada pelo professor da disciplina, sobre o conteúdo específico.
- 5.3 O candidato deverá alcançar nota igual ou superior a 7 (sete), obtida nas avaliações previstas no item 1 deste edital (prova e/ou entrevista).

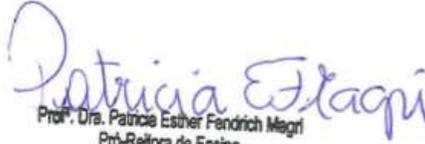
6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 6.1 Para fins de aprovação e classificação, os casos de empate serão decididos pelo melhor desempenho escolar, na seguinte ordem:
 - I - Melhor nota na disciplina prevista no item 2, inciso II, deste Edital;
 - II - Melhor média global, obtida no histórico escolar;
 - III - Maior número de disciplinas já cursadas, com aproveitamento.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado do processo seletivo deverá ser encaminhado pela Coordenação do Curso à Pró-Reitoria de Ensino, em até 3 (três) dias úteis a contar da data da realização das provas/entrevistas, para homologação. A publicação do resultado será realizada em até 3 (três) dias úteis após a homologação.

Joinville (SC), 28 de Agosto de 2023.



Prof. Dra. Patrícia Esther Ferndrich Megri
Pró-Reitora de Ensino